

Domingos Mendes de Pina (MPD).

Mário Gomes Fernandes (MPD).

9 – Cabo Verde/Kuweit:

Júlio Augusto Pires Almeida (MPD)-Presidente.

Ermelinda Maria Vieira Spínola Barros (MPD).

Felisberto Alves Vieira (PAICV).

José Teófilo Santos Silva (MPD).

Nuno Duarte Almeida (PAICV).

Victor Afonso Gomes Fidalgo (MPD).

10 – Cabo Verde/Níger:

Sara Duarte Lopes (PAICV)-Presidente.

Carlos Alberto Spencer da Conceição (MPD).

Domingos Mendes de Pina (MPD).

João Tavares de Pina (MPD).

Noé Silva Santos (MPD).

Nuno Duarte Almeida (PAICV).

11 – Cabo Verde/Portugal:

Ondina Maria Fonseca Rodrigues Ferreira (MPD)-
Presidente.

Alice Dinis Soares Alves (MPD).

Aristides Raimundo Lima (PAICV).

Dario Laval Resende Dantas dos Reis (PAICV).

Noé Silva Santos (MPD).

Paulo Jorge Lopes dos Santos (MPD).

12 – Cabo Verde/RFA:

José Tomás Wahnnon de Carvalho Veiga (MPD)-
Presidente.

Carlos Augusto Duarte de Burgo (PAICV).

Eugénio Estevão da Rocha Vaz (MPD).

Jaime António do Rosário (MPD).

Mário Alberto dos Reis Rodrigues (MPD).

Onestaldo Ferreira Fontes (PAICV).

13 – Cabo Verde/São Tomé:

Mário Ramos Pereira Silva (MPD)-Presidente.

André Lopes Afonso (MPD).

Augusto Borges Amado (PAICV).

Maria da Glória Silva (MPD).

Maria Guilhermina Teixeira Marques Tavares
(PAICV).

Orlando Pereira Dias (MPD).

14 – Cabo Verde/Senegal:

Felisberto Alves Vieira (PAICV)-Presidente.

António Mendes Gonçalves (MPD).

Francisco Fernandes Tavares (MPD).

Daniel Spencer Brito (MPD).

Joaquim Vieira Furtado (PAICV).

José Luis Duarte (MPD).

Aprovada em 17 de Maio de 1996.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional , *António do Espírito Santo Fonseca*.

Resolução nº 10/V/96

de 17 de Junho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 191º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1º

São aprovados o relatório e as linhas gerais do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 1996, constantes dos anexos à presente Resolução.

Artigo 2º

1. O montante previsto das receitas é de cento e quarenta e dois milhões oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos;

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia de receitas previstas no nº 1.

Artigo 3º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Fica autorizada a Mesa da Assembleia Nacional, ouvido o Conselho Administrativo, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício de 1996.

3. Não poderão ser feitos com referência às despesas variáveis, reforços em quantitativos superiores à metade da verba a reforçar, salvo casos excepcionais ou de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho Administrativo.

Artigo 4º

Esta resolução entra imediatamente em vigor com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 1996.

Aprovada em 20 de Maio de 1996.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional , *António do Espírito Santo Fonseca*.

Conselho Administrativo
Tabela das receitas previstas para 1996

Capº	artº	Designação das receitas	Parciais	Totais
		<i>Receitas correntes</i>		
		Publicações e impostos	250000\$00	
		Rendimentos diversos	600000\$00	
		Dotação inscrita no O. E.	116631544\$00	
		Saldo orçamental	250000\$00	117731544\$00
		<i>Receitas de capital</i>		
		Rendimentos de bens próprios	4500000\$00	
		Dotação inscrita no O. E.	20602000\$00	25102000\$00
		Total geral		142833544\$00

Conselho Administrativo da Assembleia Nacional, na Praia, 17 de Maio de 1996. — A 1ª Vice-Presidente, *Ondina Ferreira*. — O Secretário-Geral, por substituição, *Gregório Semedo*..

**Mapa das receitas a serem arrecadadas e despesas a serem pagas no decorrer do
ano económico de 1996 pelo orçamento privado da Assembleia Nacional**

Designação	Importância		Designação	Importância
	Parciais	Totais		
<i>Receitas correntes:</i>				
Publicação e impressos	250000\$00		Vencimentos e salários	40879343\$00
Rendimentos diversos	600000\$00		Outras remunerações	17904201\$00
Dotação inscrita no OE	116631544\$00		Deslocações	39698000400
Saldo orçamental	250000\$00	117731544\$00	Bens duradouros	650000\$00
			Bens não duradouro	5600000\$00
			Aquisição de serviços	12500000\$00
<i>Receitas de capital:</i>			Subsídio ao Conselho da Comu-	
			nicação Social	1000000\$00
Rendimentos de bens patrimoniais ...	4500000\$00		Outras despesas correntes	4000000\$00
Dotação inscrita no OE	20602000\$00	25102000\$00	Despesas de capital	20602000\$00
Soma total		142833544\$00	Soma total	142833544\$00

Conselho Administrativo da Assembleia Nacional, na Praia, 17 de Maio de 1996. — A 1ª Vice-Presidente, *Ondina Ferreira*. — O Secretário-Geral, por substituição, *Gregório Semedo*.

Desenvolvimento da tabela das despesas para 1996

Clas.	Designação das despesas	Dotação orçamental
	<i>Despesas correntes:</i>	
	Remunerações certas e permanentes	
1.2	Pessoal do quadro aprovado por lei	40879343\$00
1.42	Remuneração do pessoal diverso	13890881\$00
1.44	Representação	163320\$00
3	Horas extraordinárias	1300000\$00
6	Abonos diversos – Nemerários	%00000\$00
9	Abonos diversos – Telefones individuais	700000\$00
10	Prestações directas – Previdência Social:	
10.1	Abono de família	500000\$00
10.2	Encargos com a saúde	250000\$00
13	Vestuários e artigos pessoais	600000\$00
14	Deslocações – Compensação de encargos	39698000\$00
	<i>Aquisição de bens:</i>	
21	Bens duradouros – Outros	650000\$00
	<i>Bens não duradouros:</i>	
23	Bens não duradouros – Comb. e lub.	1900000\$00
26	Bens não duradouros – Cons. Secretaria	1700000\$00
27	Bens não duradouros – Outros	2000000\$00
28	Aquisição de serviços – Enc. das instalações	5000000\$00
30	Aquisição de serviços – Transp. e Comunic.	3500000\$00
31	Aquisição de serviços – Não especif.	4000000\$00
38	Transferência sector público – Serviços autónomos:	
38.3	Subsídio ao Conselho Comunicação Social	1000000\$00
	<i>Outras despesas correntes:</i>	
44.4	Seguros de material	3000000\$00
44.9	Pagamento de encargos – Evacuação	1000000\$00
	<i>Despesas de capital:</i>	
47	Investimento – Const. de obras	9602000\$00
51	Investimento – Material de transporte	5500000\$00
52	Investimento – Maquinaria e equipamentos	5500000\$00
	Total Geral	142833544\$00